



EDITAL Nº 01/2026 – LADF

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS LIGANTES 2026.2

A Diretoria da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais (LADF), vinculada à Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso de novos membros efetivos da Liga, observadas as disposições deste Edital, do Estatuto da LADF e demais normas aplicáveis.

I - DA LIGA ACADÊMICA E SEUS OBJETIVOS

1º A Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais (LADF) é uma entidade acadêmico-científica, sem fins lucrativos, de caráter permanente, dedicada ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao estudo crítico e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Humanos.

2º A LADF tem como missão promover a formação acadêmica, científica e cidadã de seus integrantes, incentivando a produção de conhecimento jurídico, o pensamento crítico, a responsabilidade social e a defesa da dignidade da pessoa humana, em consonância com seu Estatuto.



3º As reuniões ordinárias da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais (LADF) serão realizadas **quinzenalmente**, em datas previamente estabelecidas no calendário acadêmico divulgado pela Diretoria.

Parágrafo único. Os encontros serão desenvolvidos, em sua maioria, **em formato de debates**, com o objetivo de estimular a participação ativa dos ligantes, o pensamento crítico, a argumentação jurídica e a análise de temas contemporâneos relacionados aos Direitos Fundamentais e aos Direitos Humanos, por meio da discussão de doutrina, legislação, jurisprudência, casos concretos e produções científicas.

II- DO OBJETO

3º O presente Edital disciplina o processo seletivo destinado ao ingresso de novos membros efetivos da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais.

4º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Diretoria da LADF.

III- DAS VAGAS

5º Serão ofertadas **15 (quinze) vagas**, distribuídas da seguinte forma, em consonância com o quadro abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA	10 (DEZ) VAGAS
AÇÕES AFIRMATIVAS	5 (CINCO) VAGAS



§1º Considerando os objetivos da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais - LADF, bem como o compromisso da UFMA na promoção de equidade, da inclusão social e da diversidade, poderão concorrer às vagas reservadas candidatos(as) autodeclarados(as):

- pessoas negras (pretas e pardas);
- indígenas;
- quilombolas;
- pessoas trans;
- pessoas com deficiência (PcD).

§2º Na hipótese de não haver candidatos(as) indígenas, negros, quilombolas, trans, PcDs aprovados(as), em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão destinadas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

§3º Os candidatos aprovados além do número de vagas formarão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a vigência deste edital.



IV- DO PÚBLICO-ALVO

6º Poderão participar deste processo seletivo estudantes que:

I – estejam regularmente matriculados no curso de Direito de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e residam em São Luís/MA, ou, caso domiciliados em outro município, possuam disponibilidade para comparecer às reuniões e demais atividades presenciais da Liga, sempre que convocados.

II – possuam interesse nas áreas de Direitos Fundamentais, Direitos Humanos, pesquisa científica e extensão universitária;

III – atendam aos requisitos previstos neste Edital.

V- DOS REQUISITOS

7º Constituem requisitos obrigatórios:

I – estar regularmente matriculado no curso de Direito;

II – possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0;

III – preencher o formulário eletrônico e o envio da documentação exigida neste Edital;

IV – apresentar toda a documentação exigida;

V- Ter disponibilidade para comparecer às reuniões presenciais e todas as atividades a serem desenvolvidas pela liga;



§1º O não atendimento de qualquer requisito implicará na eliminação do candidato.

§2º Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas por meio do e-mail da LADF ladf.ufma@gmail.com

VI- DAS INSCRIÇÕES

8º As inscrições ocorrerão de **03 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Diretoria da LADF, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://forms.gle/6uyvKKSHN6cZujpV9>

9º No ato da inscrição deverão ser anexados:

Documentação obrigatória

- I – comprovante de matrícula atualizado;
 - II – Histórico Escolar ou documento oficial que comprove CR igual ou superior a 7,0;
 - III – Carta de Intenção.
-



§ 4º Para fins de pontuação classificatória referente às ações afirmativas:

a) Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deverão anexar a documentação comprobatória correspondente no ato da inscrição. O modelo de autodeclaração disponibilizado pela LADF poderá ser acessado por meio do seguinte link:

https://docs.google.com/document/d/1c69ht_dNxMIDjPpD9PgtACgDvWeonBc5DIhdeUxD-Zk/edit?usp=sharing

VII- DO PROCESSO SELETIVO

10º O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

Primeira Etapa - INSCRIÇÃO

Análise documental e da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória), nos quais serão analisados:

- cumprimento dos requisitos;
- qualidade da Carta de Intenção.

Carta de Intenção: deverá ser redigida em, no máximo, **5 (cinco) páginas**, contendo breve apresentação do candidato, os motivos que o levam a pleitear uma vaga na Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais (LADF), seu interesse pela área dos direitos fundamentais



a forma como pretende contribuir para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Liga e seus objetivos acadêmicos e profissionais com a participação na LADF. A carta será avaliada quanto à clareza, coerência, capacidade argumentativa e alinhamento com os objetivos da Liga.

Serão classificados para entrevista os candidatos com melhor desempenho nesta etapa.

Segunda Etapa - ENTREVISTA

Entrevista (classificatória), a qual buscará avaliar:

1. afinidade com os objetivos da LADF;
 2. conhecimento sobre Direitos Fundamentais;
 3. interesse em pesquisa, ensino e extensão;
 4. disponibilidade para participação nas atividades;
 5. capacidade de trabalho em equipe;
 6. postura ética;
 7. comunicação e argumentação.
-



VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11º A pontuação máxima será de **100 pontos**, distribuída da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Carta de Intenção	40 pontos
Entrevista	60 pontos

A Comissão poderá considerar, especialmente:

- **interesse genuíno pela temática da Liga;**
- **potencial de contribuição para ensino, pesquisa e extensão;**
- **experiências acadêmicas e sociais;**
- **comprometimento;**
- **disponibilidade.**

IX- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados:

I – maior nota na entrevista;

II – maior nota na Carta de Intenção;

III – maior Coeficiente de Rendimento;

IV – menor período cursado;



V – maior idade.

X - DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	03/08/2026
Período das inscrições	03/08/2026 a 10/08/2026
Divulgação dos classificados para entrevista pelo email	12/08/2026
Entrevistas	13/08/2026, 14/08/2026 e 15/08/2026
Resultado final	20/08/2026
Reunião de acolhimento	22/08/2026

XI- DAS ATRIBUIÇÕES DOS LIGANTES

12º Os candidatos aprovados comprometem-se a:

1. participar das reuniões ordinárias;
 2. integrar grupos de pesquisa;
 3. colaborar na organização de eventos;
 4. desenvolver atividades de extensão;
 5. cumprir o Estatuto da LADF;
-



6. zelar pelos princípios éticos e institucionais e pela qualidade acadêmica da Liga.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14° A inscrição implica a aceitação integral deste Edital.

15° Casos omissos serão decididos pela Diretoria da LADF juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a).

16° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2026.

Diretoria da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais – LADF



Documento assinado digitalmente
ANA JULIA ABREU MARTINS COSTA
Data: 02/08/2026 14:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Julia Abreu Martins Costa

Presidente da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais



Documento assinado digitalmente
ANNE LUZIA DE LIMA BARJA
Data: 01/08/2026 09:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anne Luzia de Lima Barja

Presidente da Liga Acadêmica de Direitos Fundamentais
